

Edital nº 308

Lei Municipal nº 206 de 1 de  
Dezembro de 1961.

José Constante Tunes, Prefeito  
Municipal de São Carlos,  
usando de suas atribuições  
legais,

Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal decreta e, em consequência e por-  
tanto a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Renda do Município  
de São Carlos, para o ano de 1962,  
é orçada em Cr\$ 10.600.000.00 (Dez mi-  
lhões e quarenta mil Cruzados) e será au-  
mentada de conformidade com a Legisla-  
ção em vigor, obedecendo à seguinte clas-  
sificação: = 10.0 - Despesa 1.º - Renda Ordi-  
nária: 20.0 - A) Renda Tributária. a) Imposto  
40-0111- Imposto Territorial - 0. I - Imposto Terri-  
torial Urbano ..... 50.000.00 50.000.00 ..... 50.000.00  
0 - II - Imposto Territorial Rural ..... 600.000.00 600.000.00 ..... 600.000.00  
50-0121 - Imposto Territorial .....  
0 - Imposto Territorial Urbano 750.000.00 750.000.00  
60-0141 - Imposto sobre Transmissão e Propriedade "Sobre Votos" ..  
0 - Imposto sobre Transmissão e Propriedade "Sobre Votos" ..  
900.000.00 ..... 900.000.00  
70-0173 - Imposto de Indutórios e Profissionais .....  
0 - Imposto sobre Indutórios e Profissionais .....  
500.000.00 ..... 500.000.00  
80-0183 - Imposto de Licença .....  
0 - Imposto de Licença 200.000.00 200.000.00  
90-0273 - Imposto sobre Jogo e Diversões ..

0. Importa total. Diversa .... 5.000.00 5.000.00  
 Total de Importa .... 2.985.000,00.

100. 9 b) Taxa.

110 1112. Taxa Provisórias

1 Taxa de Consum. Ebrutagem 500.000.00 500.000.00

120. 1214. Taxas de Expediente

1 Taxa de Expediente .... 5.000.00 5.000.00

130. 1234. Taxa de Fiscalização, Serviços Diversos.

1 Taxa de Empacotamento 1.000.00 1.000.00

140. 1241. Taxa de Limpeza Urbana.

1 Taxa de Resíduos Líquidos Sólidos 150.000.00 150.000.00

150 1251. Taxas de V. Acos.

I Taxa de Exercícios e Obrigos 100.000.00 100.000.00

II Taxa de Colocação final 50.000.00 50.000.00

Total de Taxas .... 806.000.00

180. 2... B. Receita Patrimonial

190-2020. Receita de Capitais

2 Juros de Depósitos .... 10.000.00 10.000.00

200-3. C) Receita Industrial

220. 3020. Comunicação

3 Taxa de Telefone. 80.000.00 80.000.00

230. 3030. Serviços Urbanos.

3 I Taxa de Consumo Água .... 600.000.00 600.000.00

II Taxa de Int. Hidráulica 210.000.00 210.000.00

III Taxa de Esgoto Sanitário 750.000.00 750.000.00

IV - Taxa de Esgoto Esgoto 5.000.00 5.000.00

240. 3050. Estabelecimentos, Serviços Diversos

3 Receita de detenção de esgoto sanitário 20.000.00

260. 4. D) Receita Diversa

270-4110. Receita de direitos, Juros e Multas

4 Receita de multas 50.000.00 50.000.00

280. 4120. Receita de Contribuições

4 Receita de Contribuição 40.000.00 40.000.00

|             |       |                                                                                 |                |                |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 290.        | 6130. | Despesa de Combustível e Lubrificantes                                          |                |                |
|             |       | b - Cota prevista no Art. 15 do Const. Federal                                  | 400.000.000    | 400.000.000    |
| 300.        | 6140. | Contribuição Federal                                                            |                |                |
|             |       | b - I - Imposto sobre a Renda Art. 15, Inciso I do C. Federal                   | 2800.000.000   | 2800.000.000   |
|             |       | II - Imposto sobre o Ganhos Art. 15, Inciso II do C. Federal                    | 500.000.000    | 500.000.000    |
| 310.        | 6150. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Dote de Exer. da Procuradoria Federal sobre o Recurso Art. 20 do C. Federal | 1.054.000.000  | 1.054.000.000  |
| 320.        | 6160. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Imposto de Renda Art. 21 do C. Federal                                      | 5.000.000      | 5.000.000      |
| 340.        | 6170. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| 360.        | 6180. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| 370.        | 6190. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| 380.        | 6200. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| 390.        | 6210. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| 400.        | 6220. | Contribuição do Estado                                                          |                |                |
|             |       | b - Contribuição de Renda sobre a Transmissão                                   | 15.000.000     | 15.000.000     |
| Total pred. |       |                                                                                 | 10.600.000.000 | 10.600.000.000 |

Capítulo II - Despesa pessoal e Art. 20 - A despesa pessoal do Município de São Oliveira, para o exercício de 1962, é fixada em Cr\$ 10.600.000.00 (dez bilhões, seis mil e cem mil reais).

2. Incentos huiusmodi e sua realis obedi-  
entia a Superiori Classificatio: =

Aug. 1.º. Administrac. Municipal. Poder Legislativ:

8.10.1. Personal Varior 51.000.00 51.000.00

Poder Ejecutivo

8.02.0. Personal Fijo 120.000.00 120.000.00

8.02.4. Despesa Gastos 120.000.00 120.000.00

Defensas

8.07.0. Personal Fijo 180.000.00 180.000.00

8.09.0. Personal Fijo 474.000.00 474.000.00

8.09.1. Personal Varior 276.000.00 276.000.00

8.09.2. Material Personal 100.000.00 — 100.000.00

8.09.3. Material e Consumos 50.000.00 50.000.00

8.09.4. Despesa Gastos 714.000.00 714.000.00

8.13.0. Personal Fijo 168.000.00 168.000.00

Aug. 20. Servis Publicis Municipali. Mataduro

8.84.4. Despesa Gastos 30.000.00 30.000.00

Continuo

8.89.1. Personal Varior 138.000.00 138.000.00

8.89.3. Material e Consumos 230.000.00 230.000.00

Despesa Publica

8.85.1. Personal Varior 276.000.00 276.000.00

Servis Indutrias

8.60.0. Personal Fijo 276.000.00 276.000.00

8.60.4. Despesa Gastos 250.000.00 250.000.00

Indutrias Publicas

8.81.1. Personal Varior 276.000.00 276.000.00

Indutrias Publicas

8.84.0. Despesa Gastos 118.000.00 118.000.00

8.10.1. Aug. 2.º. Otr. Mataduro Publicis. Personal Fijo

8.82.0. Personal Fijo 276.000.00 276.000.00

8.82.1. Personal Varior 476.000.00 476.000.00

8.82.3. Material e Consumos 1.130.000.00 1.130.000.00

*J. C. Costa*

320. Construção de Lezírios Villoria

8.81.3. Material de Construção 100.000.00 100.000.00

400. Duplicação de Livros e Entregas de livros com. Estado

Exercício Primário -

410.801.0 Despesa Tiro 186.000.00 186.000.00

8.38.4 Despesa Diversa 20.000.00 20.000.00

Transporte de Estudantes

8.39.0 Despesa Tiro 138.000.00 138.000.00

8.39.3 Material de Construção 200.000.00 200.000.00

420. Despesa Diversa

8.28.4 Despesa Diversa 36.000.00 36.000.00

500. Duplicação de Livros

8.73.4 Despesa Diversa 1.150.000.00 1.150.000.00

600. Duplicação de Livros e Entregas de livros

8.48.4 Despesa Diversa 30.000.00 30.000.00

620. Despesa Diversa

8.38.4 Despesa Diversa 15.000.00 15.000.00

700. Duplicação de Livros e Entregas de livros

8.71.4 Despesa Diversa 220.000.00 220.000.00

900. Duplicação de Livros e Entregas de livros

8.94.4 Despesa Diversa 80.000.00 80.000.00

8.96.4 Despesa Diversa 150.000.00 150.000.00

8.98.4 Despesa Diversa 296.000.00 296.000.00

560 Total Geral 10.600.000.00 10.500.000.00 10.000.000.00

Art 30. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Olinda, em 4 de dezembro de 1961.

*José Antônio Reis*  
 Prefeito Municipal

Registada e publicada a data. H. V. Gomes

Registered & published on 4/14/1861  
Hemp & Jones  
Sisters Ltd.